



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.886/2018**

Altera a Resolução TRE/AL nº 15.875, de 19.12.2017, que designou os Juízes Auxiliares para atuarem nas Eleições Gerais de 2018.

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,**  
no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº TRE/AL nº 15.875, de 19.12.2017, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º. Os Juízes Auxiliares farão jus ao recebimento da gratificação mensal a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.350/91, a partir do mês de julho de 2018 até a diplomação dos eleitos.”*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 7 de fevereiro de 2018.

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES – Presidente



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Des. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO – Vice-Presidente, em  
substituição

Desembargador Eleitoral GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES

Desembargadora Eleitoral SILVANA LESSA OMENA

Desembargador Eleitoral PAULO ZACARIAS DA SILVA

Desembargador Eleitoral ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Desembargador Eleitoral LUIZ VASCONCELOS NETTO

Dr.<sup>a</sup> ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE – Procuradora Regional  
Eleitoral Substituta



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

Certifico não só que a Resolução de nº 15.886 foi conferida na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 7/2/2018, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 25, em 9/2/2018, à(s) fl(s). 4/5. Eu \_\_\_\_\_ (Kamila Maria Gomes de Albuquerque) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 9/2/2018.

**CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS**